

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Lygia Benvenuti Rano, RG 5.250.463, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-B, SQC-II

Escala de Vencimentos 1, Tabela I
ESCRITURÁRIO - padrão 9-A, SQF-II

Mara Lucia Fernandes Marinho, RG 12.903.912

Zélia Mendonça Bezerra, RG 142. 049 (RN)

Coordenadoria de Programação Orçamentária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 6-5-8.

Tornando, insubsistente a apostila de 27, publicada no D.O. de 5-3-80, em nome de Maria Antônio Eufrazio, R.G. nº 3.663.995.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 11.5.81

RECONDUZINDO, de conformidade com o disposto no art. 279, da Lei 10.261/68, a Comissão Permanente do Processo Administrativo da Secretaria da Justiça, a partir de 2.2.81, de João Castanho Filho - RG. 373.292 - Procurador Subchefe - Nível II, padrão 68-E (situação antiga), do SQC-II-QSJ, Pedro Luiz Veloso Chaves - RG. 583.128 - Procurador Chefe, padrão 68-E (situação antiga), do SQC-I-QSJ, efetivos, da Procuradoria Geral do Estado e Jorge Silveira Melo Filho - RG. 463.935 - Diretor (Divisão Nível II), padrão 77-E (situação antiga), efetivo, do SQC-I-QJ, da Comarca da Capital, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 2 anos.

NOMEANDO, nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 7.4.81, do Juízo de Direito da Comarca de Garça, que designou Telemaco Luiz Fernandes - RG. 5.711.612, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 15.4.81, do Juízo de Direito da Comarca de Novo Horizonte, que designou José Pinto da Silva, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Oficial de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

Apostila do Secretário - de 11.5.81

na resolução de Moacyr de Oliveira Pinto - RG. 1.278.309, para declarar que o interessado passou a fazer jus a gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 62-E, a partir de 10.3.80 (art. 24) e ao valor do padrão 63-E, a partir de 10.12.80 (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, de L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 11.5.81

Exonerando, nos termos do art. 58, § 1º, I, de L.C. 180/78 a pedido, de seguintes servidores, dos cargos de Escrevente, padrões abaixo mencionados, efetivos, do SQC-III-QJ, da Comarca da Capital:

padrão 27-A (situação antiga) - Neuza Maria Bueno Tedokan, RG. 6.606.713.

padrão 28-A (situação antiga) - Penha Maria Sanguinets, RG. 5.021.708.

Dispensando, nos termos do art. 59, § 1º, I, de L.C. 180/78 a pedido, Odilon Salgado, RG. 1.985.885, e Mauro Alves Corrêa, RG. 6.106.344, das Funções-Atividades de Guarda da Presidência, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QJ do Quadro da Secretaria da Justiça, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Concedendo Aposentadoria, nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a Sra. Sarah Esther Tomchinsky, RG. 660.094 - Procuradora Subchefe - Nível I, padrão 60-E (situação antiga), efetiva, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, de L.C. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 4º, de L.C. 229/80, conforme consta do processo 53-192.438/81. Efe. tivado após 10.6.79.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Irineu Julio Dutra, RG. 2.134.137, Chefe de Seção (Nível Médio), padrão 52-E (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, de L.C. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 4º, de L.C. 229/80, conforme consta do processo 53-192.438/81. Efe. tivado após 10.6.79.

Apostilas do Diretor Geral - de 11.5.81

Declarando:

no título de Mafalda Detieri, RG. 2.620.151, que nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, a função a que o mesmo se refere ficou enquadrada na seguinte conformidade:

padrão 24-A, a partir de 19.8.79 (Evolução Funcional), padrão 25-A, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 4, publicada no D.O. de 5.10.79.

no título de Paula Virginia Pinheiro Araujo, RG. 3.405.705, que nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na seguinte conformidade:

padrão 58-E, a partir de 24.7.79, padrão 59-E, a partir de 13.11.79, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 15.9 e 29.10.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.12.80, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude da Evolução Funcional:

padrão 17-A: Sonia Maria Monteiro Alves, RG. 6.679.227;

Lúcia Aparecida Lanza Tavares da Silva, RG. 12.508.736;

padrão 20-A: Maria Aparecida Conti Baptista, RG. 3.881.724;

padrão 21-A: José Maria Lima, RG. 3.664.055; padrão 40-A: Milma de Campos, RG. 3.055.387; padrão 50-D: Maroli da Silva Pereira, RG. 2.758.560.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97, da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 19.12.80, nos padrões abaixo indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude da Evolução Funcional:

padrão 31-E: Benedito Luís Ronconi, RG. 2.712.664; padrão 32-D: José Prancelizio da Silva, RG. 2.599.547.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 11.5.81

PRORROGANDO, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 60, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Jorge Terezo Meade - RG. 6.524.442, deverá assumir o exercício do cargo de Escrevente, padrão 26-A, efetivo, do SQC-III-QJ, da Comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 6, publicado no D.O. de 7.2.81.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, padrão

26-A, efetivos, do SQC-III-QJ, da Comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81: Irani Francisca Nunes - RG. 5.359.700, Voleris Apareci da Gaciga - RG. 13.182.853, Eva Ani Gunat - RG. 2.692.078, Marcia de Rosa Pucci - RG. 4.820.368, Marcia Regina de Oliveira - RG. 10.616.958, Maria do Socorro Santos Yoshima - RG. 7.879.189, Edneia Pinheiro - RG. 3.229.573, Maria Aparecida Gulla - RG. 4.821.676, Maria Alcina Reis Custodio - RG. 12.412.193, Elina Miasco Tonita Itikawa - RG. 5.519.140, Marina da Silva - RG. 5.239.176, Carlos Alberto Gomes Fortes - RG. 12.942.276, Antonio Carlos dos Santos - RG. 3.118.280, Jorge Cury - RG. 4.783.615, Maria Aparecida Miguel - RG. 8.397.142, Maria Cristina Romeiro - RG. 10.245.417, Reginaldo Cassante - RG. 10.810.694, Nateline Satiko Matukoa - RG. 9.933.020, Marlene Pedreira - RG. 4.430.330, Luiz Antonio Alves Vito - RG. 3.978.728, Carlos Egidio Silveira - RG. 5.183.733, Ester Pires - RG. 7.141.472, Edilio Miglio no Nato - RG. 6.795.964, João Batista Vieira - RG. 11.327.820, Nilza Haded - RG. 7.717.006, Mariela Ferreira de Souza - RG. 7.475.588, Marlene Aparecida Ovensenian Melha - RG. 11.331.447, Maria Regina Martinho - RG. 5.941.560, Joaquim Americo Ferreira - RG. 6.001.688, Iolanda Teixeira de Costa - RG. 5.624.033, Elisabete Bothral Castro - RG. 11.293.797, Claudio Roberto Alves - RG. 4.997.576, Maria Nelci da Silva - RG. 12.325.996, Wilma Bonato de Paula - RG. 9.783.060, Maria Aparecida Oseas Dias - RG. 5.323.917, Maria Aparecida Lopes Oliveira - RG. 6.588.780, Arlindo Duarte - RG. 3.304.843, Armando Raulo Junior - RG. 7.833.612, Maria da Penha Ferreira - RG. 6.132.367, Mariana ou bussalard Comin - RG. 7.163.342, Izabel Nunes de Souza - RG. 7.116.445.

Despachos do Diretor da Justiça - de 7.5.81

LICENÇAS-PRÊMIO CONCESSIONÁRIAS, nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a José Francisco Silviani, Médico, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 60 dias correspondentes ao período de 21.10.71 a 20.10.76, a Agelino Silvestre, Guarda de Presídio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias correspondentes ao período de 15.11.68 a 14.11.73.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - padrão ou ref. - nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função -

07 - Secretaria da Justiça (Sede) - Chefe de Seção (Administração Geral) - Luiza Kaiko Miyashiro - Adelaide Sanabria - Secretária - L.C. 180/78;

10 - Secretaria da Justiça (Sede) - Chefe de Seção (Administração Geral) - Geraldo Benedito dos Santos - Bernardina Souza Bispo - Escriuturária - Decreto 5.496/32 - Vigência: a partir de 11.5.81.

Ministério Público do Estado

PORTARIA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 11-05-81

Dispensando, a pedido, das funções de estagiária do Ministério Público do Estado de São Paulo, a seguinte ACDômica de Direito:

Maria Rita Tito da Motta, junto à Promotoria Pública da Comarca de Moji Guaçu.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 11/5/81

Classificando: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, RG. 7 517 359, Secretária, em comissão, na Procuradoria Judicial;

TOSHINORI WILSON KANNO, RG. 12 372 655, Desenhista, padrão 22-A, na Procuradoria Regional de Santos.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador

06-04-81

Classificando:

Carmen Daher Janz, RG. 3.230.119, Farmacêutico, padrão 41-A, Caráter Temporário, na Penitenciária do Estado, a partir desta data.

04-05-81

Classificando:

Benedictô Pereira Marcondes Gil, RG. 2.854.128, Auxiliar de Enfermagem, padrão 22-A, Caráter Temporário, no Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, a partir desta data.

24-04-81

Classificando:

A função de Chefe de Seção, ocupada por Carlos Gol-fatto, RG. 1.800.520, Chefe de Seção, Extranumerário - Mensalista, padrão 34-A, a partir de 14-03-79, na Seção Industrial, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Pirajui.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Despacho do Coordenador

25-04-81

No processo COESPE n.º 151/81, sobre o horário de estudante: Concedo horário de estudante a Geni de França Bastos, R.G. 3.413.454, Escriuturária padrão 16-A, Caráter Temporário, do SQF-III-QSJ, com base no Decreto 52.810 de 06-10-71, alterado pelo Decreto nº 10.135/77, combinados com o artigo 18 da Lei 500/74.

IPA "PROF. NOÉ AZEVEDO" - BAURU

PORTARIA Nº 021/81

O Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, Diretor do Instituto = Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, no uso de = suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 003/81;

DESIGNAR os senhores EDILSO FLAVIO MONARI, Diretor do Serviço de Administração, em "Pro-labore", LUIZ CURY, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, em "Pro-labore" e

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E BALANÇOS

Acha-se à venda na IMESP volume atualizado contendo a Lei nº 4.320, de 17-3-64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. O volume inclui as alterações introduzidas até 7 de junho de 1979 (Leis, Decretos e Portarias), bem como índices alfabético e remissivo

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 120,00

Pelo correio (porte simples) Cr\$ 130,00

Pelo correio (porte registrado) Cr\$ 150,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

Para aquisição, através do correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

IMESP - Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Central - Galeria Prestes Maia



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.433, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00

Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ARY EMPKE, Encarregado do Sator do Almoçoarifado, em "Pro-labore", para comporem a Comissão de Recepção de matemas diversos destinados a este estabelecimento penal, observando-se as especificações, exigências e condições discriminadas nos empenhos e subempenhos, de acordo com o artigo 1º da Portaria 2/69, parágrafo único e demais dispositivos vigentes;

Nos impedimentos legais acima, responderão pela Comissão os senhores MOREL VERDINASSI DOS SANTOS FILHO, JOÃO BLAS CA e VANIA MARIA DALALIO, respectivamente, Chefe da Seção de Manutenção, em "Pro-labore", Chefe da Seção Agropecuária substituto e Chefe da Seção de Comunicações Administrativas Substituta.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETO DE 11-5-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo relacionados, da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão 22-A

ANA MARIA SCATIGNO AMATO, RG 4.112.221, vago em decorrência da aposentadoria de Olga Blum Jacobsen;

COSTUREIRO, padrão 12-A

MARIA DO SOCORRO LEITE DE ASSIS, RG 11.845.705, vago em decorrência da aposentadoria de Ana Pereira da Silva;

CONTÍNUO-PORTEIRO, padrão 7-A

LEDY VALPORTO LEAL, RG 13.210.013, vago em decorrência da aposentadoria de Juracy Teixeira Mendes;

SERVENTE, padrão 6-A

MARA CESAR PARRA, RG 7.587.554, vago em decorrência da aposentadoria de João Leite de Oliveira; PEDRO KRZYZA NOWSKI, RG 15.619.561, vago em decorrência do falecimento de João Guedes e LIGIA REGINA BATISTA, RG 13.090.112, vago em decorrência da aposentadoria de Belarmino Ribeiro.

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo
Centro de Recursos Humanos
de 04.05.81

DECLARANDO, que os cargos adiante mencionados, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da L.O. 247/81, ficando a partir de 01.03.81 enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Servente
MARIA CLARA DA CRUZ CARNEIRO DE CAMPOS, RG. 3.177.836, padrão 5-A;

Escriturário
ANTONIO CARLOS RODRIGUES AZEVEDO, RG. 7.592.694, padrão 8-A;

MARIA CECILIA FERREIRA PAULUCCI, RG. 8.797.479, padrão 8-A;

Escala de Vencimentos 6, Atendente
ANTONIO BATISTA, RG. 4.339.027, padrão 2-A;

Escala de Vencimentos 7, Médico
ARNALDO FERREIRA CORTEZ JUNIOR, RG. 3.547.594, padrão 9-A

de 11.05.81

APOSTILANDO título dos adiante mencionados para declarar que os cargos que os mesmos se referem ficam a partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da L.O. nº 247/81 e de acordo o ajustamento de pontos nos termos do artigo 195 da L.O. 180/78; Escala de Vencimentos 2, Chefe de Seção (Administração Geral)